MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

DECRETO Nº 060/2009

03/12/2009

Altera composição de Membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado Do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e Lei Federal nº 8742/93, combinado com as Leis Municipais nº 024/95 e 006/98 resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Ficam alterados membros Titulares e Suplentes Governamentais que fazem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná nomeados através do Decreto nº 055/2008, passando a vigorar com a seguinte composição:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular – ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA Suplente – MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Titular – OSMAR DAGA Suplente – LUIZ DALMIR LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Titular – CARLOS LUNELLI Suplente – LEOPOLDO MAROCHI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – CARMELINA MARIA CHAVES Suplente –ANA PAULA VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular – EDILZA V. FRANCISCO FAGANELO Suplente – ARIANE AIRES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO Titular – EVERSON MESQUITA Suplente – CELSO SCHUBER

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES USUÁRIOS: Titular - MARLENE RUAS TONIN Suplente – SEBASTIÃO BATISTA MARQUES

REPRESENTANTES USUÁRIOS: Titular – OSMAR PARRADO Suplente – FRANCISCO RIBEIRO SANTOS

REPRESENTANTES USUÁRIOS: Titular: ELSA SCARMUCIN XAVIER Suplente: RAFAEL KACZUK HAMULAK

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS: Titular – SUZANA GURTAT TEIXEIRA Suplente - RUTH ABDULAK LIMA

CEMIC:

Titular – ERINÉSIA ROSA DA ROCHA Suplente – ELIETE BITENCOURT

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS Titular – EMELINE PIOMONTEZ DE OLIVEIRA Suplente – MARGARETE FRANCO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 03 de dezembro de 2009.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal